



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

PARECER TÉCNICO COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E ORDEM SOCIAL DO PODER LEGISLATIVO DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: João Carlos Venturin

MEMBRO: Marcus Vinícius Braz Santos

SECRETARIO: Ângelo Dalsente

Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo nº 03 de 2025 cuja súmula *“Declara de utilidade a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE FUTSAL - ITAP FUTSAL e dá outras providências”*.

Relator: João Carlos Venturin

INTERESSADO: Douto Plenário do Poder Legislativo de Itapejara D'Oeste – PR.

1.0 Relatório

Os membros da Comissão de Acompanhamento das Políticas Públicas e Ordem Social, da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, nos termos dos Artigos 53 a 89 do Regimento Interno desta Casa de Leis, reuniram-se na data de hoje, para analisar e emitir Parecer sobre o PLO/EXEC Nº 03/2025 cuja súmula: *“Declara de utilidade a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE FUTSAL - ITAP FUTSAL e dá outras providências”*.

2.0 Voto do Relator

Conforme disposto no Art. 63 do R.I desta Casa de Lei.

Art. 63. Compete à Comissão de Acompanhamento das Políticas Públicas e Ordem Social, apreciar as seguintes matérias:

I - urbanismo, obras e serviços públicos;

II - educação, cultura e esporte;

III - indústria e comércio;

IV - saúde e assistência social;

V - agricultura, pecuária, ecologia e meio ambiente;

VI - defesa do cidadão.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Considerando:

A importância do esporte para a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento social da comunidade;
O papel fundamental das associações esportivas na promoção do esporte e na formação de cidadãos;
A relevância da Associação Esportiva de Futsal - Itap Futsal para o desenvolvimento do futsal no município;
O potencial da associação em promover a inclusão social e o combate à violência.

Parecer:

A Comissão de Políticas Públicas e Ordem Social emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 03/2025.

Justificativa:

A declaração de utilidade pública para a Associação Esportiva de Futsal - Itap Futsal é um reconhecimento do importante papel que a associação desempenha na comunidade. Ao fomentar o esporte, a associação contribui para:

A melhoria da qualidade de vida da população;
A formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis;
A promoção da inclusão social e o combate à violência;
O desenvolvimento do esporte no município.

A aprovação deste projeto demonstra o compromisso da administração pública com o desenvolvimento social e o esporte. Recomenda-se, portanto, que a Câmara Municipal aprove o Projeto de Lei nº 03/2025.

3.0 Conclusão

Ante o exposto, emito parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 03 de 2025 de autoria do Poder Executivo, estando este projeto apto para apreciação em Plenário por parte da Relatoria designada para o presente projeto da Comissão de Acompanhamento das Políticas Públicas e Ordem Social.

Este é o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Expeça-se aos interessados.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Itapejara D'Oeste, Paraná, 24/01/2025

João Carlos Venturin
Presidente

() favorável ao parecer

() desfavorável ao parecer

Marcus Vinícius Braz Santos
Membro

() favorável ao parecer

() desfavorável ao parecer

Ângelo Dalsente
Secretário

() favorável ao parecer

() desfavorável ao parecer